



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

ATA DA 484ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 16 DE MARÇO DE 2020

PRESIDENTE – SIDNEI SANDRO MANTOVANI

1.º SECRETÁRIO – ALBERTO LUIZ SALES

2.º SECRETÁRIO – DAVID JOSÉ DE FREITAS

Aos Dezesesseis dias (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, na sede da Câmara Municipal de Tupi Paulista, realizou-se a 484.ª Sessão Ordinária. Às 20:00 horas assumiu a Presidência dos trabalhos o Presidente Sidnei Sandro Mantovani, ladeado pelos Vereadores Alberto Luiz Sales, 1.º Secretário e David José de Freitas, 2.º Secretário. Feita a chamada responderam presente os seguintes Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Cláudio Roberto Fernandes, Clóvis Antonio Lopes, Devail Ferreira, Laercio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. Foi feita a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foram postas em votação e aprovadas por unanimidade as seguintes Ata: Sessão Ordinária de 09 de março de 2020, Sessão Extraordinária de 13 de março de 2020. Em seguida foi feita a leitura dos seguintes Ofícios: nº 066/2020, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, referente ao Requerimento nº 015/2020, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva; nº 067/2020, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, referente ao Requerimento nº 018/2020, de autoria dos Vereadores David José de Freitas e Laércio Leandro da Silva; nº 068/2020, da Prefeitura Municipal de Tupi Paulista, referente ao Requerimento 023/2020, de autoria do Vereador Claudio Roberto Fernandes. Após a leitura foram encaminhados às Comissões os seguintes Projetos De Lei: nº 03/2020-CM, de 11 de Março de 2020, de autoria da Vereadora Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, que “Cria o Dia Municipal do Empreendedorismo Feminino e dá outras providências”; nº 04/2020-CM, de autoria do Vereador Laércio Leandro da Silva, que “Cria o Dia Municipal do DeMolay”. Foi feita a leitura do requerimento do Vereador David José de Freitas, solicitando abono de falta na Sessão Ordinária de dia 09 de março de 2020. Posto em discussão foi aprovado por unanimidade. A seguir passou-se para a leitura dos Requerimentos. Após a leitura foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o requerimento n.º 033/2020, de autoria do Vereador Alberto Luiz Sales, solicitando do Senhor Prefeito Municipal Dr. Alexandre Tassoni Antonio, um estudo de estimativa de impacto orçamentário para isenção do IPTU. A seguir passou-se para a leitura das indicações e não havendo matéria passou-se para a palavra Livre no Expediente. Usaram da palavra os Vereadores: Alberto Luiz Sales e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos, cujos pronunciamentos encontram-se gravados nos anais deste Legislativo. Em seguida passou-se para a Ordem do Dia. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 01/2020, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2020, de 11 de março de 2020, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupipta@uol.com.br - contato@camaratupipta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupipta.sp.gov.br

e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2020, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores Públicos Municipais de Tupi Paulista e dá outras providências”, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2020, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 02/2020, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2020, de 11 de março de 2020, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 02/2020, de 11 de março de 2020, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a revisão geral anual dos Servidores do Quadro do Magistério Público do Município de Tupi Paulista e dá outras providências”, está aprovado em primeira votação. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar n.º 01/2020-CM, de 11 de março de 2020, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em discussão e ninguém se manifestando a respeito foi aprovado por unanimidade o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar n.º 01/2020-CM, de 11 de março de 2020, de autoria da Mesa da Câmara. Foi posto em primeira discussão o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2020- CM, de 11 de março de 2020, que “Dispõe sobre a revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista”, e ninguém desejando discuti-lo foi posto em primeira votação. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a votação será nominal. Votaram favoravelmente ao projeto os Vereadores: Adenilson Gonçalves Bueno, Alberto Luiz Sales, Claudio Roberto Fernandes, Clovis Antonio Lopes, David José de Freitas, Devail Ferreira, Laércio Leandro da Silva e Terezinha Aparecida de Matos Vasconcelos. O Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar n.º 01/2020-CM, de 11 de março de 2020, de autoria da Mesa da Câmara, que “Dispõe sobre a revisão geral dos Servidores da Câmara Municipal de Tupi Paulista”, está aprovado em primeira votação. Em seguida passou-se para a Explicação Pessoal e ninguém desejando fazer uso da palavra, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Vereadores que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 23 de março de 2020 às 20:00 horas. O Senhor Presidente convocou os Vereadores para realização de Sessão Extraordinária no dia 18 de março de 2020 às 09:00 horas, para discussão e votação de Projetos de Lei em Pauta. Nada mais havendo a tratar o mesmo declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata, que depois de achada conforme será assinada.



Câmara Municipal de Tupi Paulista

Rua D. Pedro II, nº 357 - Fone (18) 3851-1975 - Fone/Fax 3851-4354 - CEP 17.930-000

E-mail: cmtupta@uol.com.br - contato@camaratupta.sp.gov.br

C.N.P.J.: 01.553.985/0001-45

Site: www.camaratupta.sp.gov.br

Sidnei Sandro Mantovani - Presidente

Alberto Luiz Sales - 1.º Secretário

David José de Freitas - 2.º Secretário

Roselaine Barca - Coordenador Administrativo